



# unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

## **EDITAL N ° 08/2020 - PPGCAS**

**Retificação da Abertura de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, turma 2021.**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE com alterações;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução nº 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-Cepe, de 27 de julho de 2017 e a nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovam a alterações da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 185/2018-Cepe, de 16 de agosto de 2018, que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando o Ato Executivo nº 21/2020-GRE, de 6 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da UNIOESTE, decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando o Edital 06/2020-PPGCAS que trata da Abertura de Inscrições para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado Turma 2021;

Considerando o Edital 07/2020-PPGCAS que trata da Retificação da Abertura de Inscrições para aluno regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado Turma 2021;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1** A exclusão do segundo artigo científico do Anexo V do Edital 06/2020-PPGCAS: Perrin, M. et al. A cross-sectional study of fatty acids and brain-derived neurotrophic factor (BDNF) in human milk from lactating women following vegan, vegetarian, and omnivore diets. Eur J Clin Nutr., 2019. 58:2401–2410. <https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs00394-018-1793-z>, que não possui acesso livre/gratuito.

Francisco Beltrão, 10 de dezembro de 2020.



---

**Profª Dra. Lécia Carolina Lucio**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação**  
**em Ciências Aplicadas à Saúde**  
**Portaria. nº 2740/2020-GRE**